



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE ITUMBIARA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA  
GABINETE DO VEREADOR PASTOR AILTON

Indicação nº 95 /2021

Autoria: Vereador Pastor Ailton Pedro da Costa

Exmo. Sr.

**Ali Mustafá Karfan Neto**

Presidente da Câmara Municipal  
Itumbiara - GO

Assunto: Iluminação dos Cemitérios;

Senhor Presidente,

Após cumprimentos, o signatário do presente, Vereador Pastor Ailton Pedro da Costa, apresento a V.Exa., nos termos do Regimento Interno desta Casa, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que possa junto ao setor competente analisar a viabilidade de iluminar ou melhorar a abrangência da iluminação nos cemitérios de nossa cidade, como garantia do direito a uma despedida digna dos entes queridos, em especial nesse momento tão trágico e avassalador.

**JUSTIFICATIVA**

Ainda que a morte seja o destino de todas as nossas jornadas, não há dor maior do que a despedida de algum dos nossos entes queridos. Perder um familiar, um amigo, um conhecido ou até mesmo um desconhecido, nos leva a reflexão do quão somos impotentes e passageiros.

Como hábito cultural o velório e o sepultamento marcam esse momento da despedida, do último contato material e da homenagem derradeira.



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE ITUMBIARA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA  
GABINETE DO VEREADOR PASTOR AILTON

---

A intensidade de toda a dor mencionada anteriormente, se agrava com a situação caótica que estamos enfrentando desde 2020, quando as pessoas são impedidas de se despedirem dos seus mortos de forma digna. Tal fato, se deve as medidas de prevenção contra a Pandemia da Covid-19, uma vez que o contato é a maior forma de transmissão do Coronavírus. Essa doença gerou um colapso em todo o sistema de saúde, ceifou a vida de milhares de pessoas.

Como dito alhures, a morte não respeita as pessoas e tão pouco os horários, as vítimas de Covid-19 precisam ser enterradas as pressas e com caixão lacrado para não disseminar ainda mais a doença. Em outros casos, nem sempre é possível fazer o sepultamento em horário agraciado pela iluminação do dia, seja pela espera da chegada de um familiar, pelo tempo determinado pela hora do óbito ou quaisquer outros condicionantes.

Por todo exposto, pensando na empatia para com aqueles que desejam ter um último momento com seus entes, e que muitas vezes se torna algo inviável ou mais desconfortável ainda pela falta de iluminação, a presente indicação remete a esse sentimento de humanidade para com o próximo, e almeja que os cemitérios locais sejam iluminados.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itumbiara, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de abril de 2021.**

*Ailton Pedro da Costa*

*Pr. Ailton Pedro da Costa  
Vereador - Itumbiara - GO*

---

AILTON PEDRO DA COSTA  
Vereador